Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 502 21
EM 15/09/21
Servidor(a) da CM/ITA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

EMPREENDER ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Itaberaba.

Considerando que no município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Considerando que a Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando o objetivo de criar mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa.

Considerando que no inciso IV, do art.8º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: *"a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher"*.

Considerando que a implantação da Delegacia da Mulher contribuirá para atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantido um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"